

São Paulo, 29 de dezembro de 2017.

Ofício nº 164/2017

Assunto: Entrega de Plano de Trabalho - Serviço de Medidas Socioeducativa Vila Maria

A COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA – CROPH, entidade civil beneficente devidamente inscrita no CNPJ nº 43.473.487/0001-32, com sede à Rua Padre Azevedo, 125 – Jd. São Paulo, parceira desta Secretaria vem por meio deste entregar a Adaptação do Plano de Trabalho do Serviço de Medidas Socioeducativa Vila Maria adaptado ao regime de Lei Federal 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e da Portaria 55/SMADS/2017 de 20 de outubro de 2017, Portaria Nº 64/SMADS/2017, de 29 de novembro de 2017, alterada pela Portaria 69/SMADS/2017, de 13 de Dezembro de 2017.



---

Carlota Cardoso da Silva  
Presidente



**ANEXO II**

**MINUTA DE PLANO DE TRABALHO**

**EDITAL nº: 080/SMADS/2014**  
**PROCESSO nº: 2015.0.068.203.5**

**1 - DADOS DO SERVIÇO**

- Tipo de Serviço: Serviço de Medidas Socioeducativas - Liberdade e Cidadania
- Modalidade: Media Complexidade.
- Capacidade de Atendimento: 90 vagas
- Nº total de vagas: 90
- Turnos: De segunda a Sexta Feira
- Distrito: Vila Maria/Vila Guilherme
- Área de abrangência: Vila Maria e Vila Guilherme

• **Tipo de Serviço:**

O Serviço de Medidas Socioeducativas- Liberdade e Cidadania, situado na Avenida das Cerejeiras, 1450- Jardim Japão, encontra-se referenciado ao Centro Referência Especializado da Assistência Social – CREAS Vila Maria/Vila Guilherme, o qual tem por finalidade acompanhar / supervisionar todo o trabalho realizado neste serviço.

• **Capacidade de atendimento:**

O Serviço de Medidas Socioeducativas atende e acompanha 90 adolescentes e jovens de ambos os sexos em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. O Serviço funcionará de Segunda a Sexta feira no horário das 08:00 as 18:00 horas. Caso ocorra demanda maior que a capacidade do convênio, a unidade de serviço se propõe elaborar instrumental de acompanhamento e controle da demanda reprimida juntamente com CREAS de abrangência.

RF





- **Área de abrangência do Serviço**

O Serviço de Medidas acompanha prioritariamente adolescentes e jovens inseridos nas Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE – MA) de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) de ambos os sexos no Distrito Vila Maria/ Guilherme – Bairros: Vila Maria Alta, Vila Maria Baixa, Jd. Japão, Pq. Novo Mundo, Jd. São Francisco, Jd. Andaraí, Pq. Vila Maria, Chácara Bela Vista, Conjunto Promorar Vila Maria /Jardim Senice/ Carandiru, Jardim Coroa, Jardim Sara, Vila Guilherme, Vila Paiva, Vila Leonor, Vila Isolina Mazzei, Chácara Cuoco, Vila Bariri, Vila Pizotti, Jardim da Divisa, Parque Velloso, Vila Luisa, Vila Munhoz, Vila Salvador Romeu e Vila Santa Catarina.

De acordo com o Índice de Vulnerabilidade desenvolvido pela Fundação SEADES em 2001, a população correspondente a Subprefeitura da Vila Maria/ Vila Guilherme é de 304.393 habitantes, sendo que 27.818 habitantes (9,14%) residem nos setores 5 e 6 (Setor 5: Vulnerabilidade Alta /Setor 6: Vulnerabilidade Muito Alta) 2.

A região apresenta um elevado número de áreas periféricas da cidade de São Paulo, com grande adensamento populacional na direção dos bairros que fazem divisa com outros municípios.

O impacto no custo das moradias pressiona a camada de baixo poder aquisitivo a se deslocar para áreas cada vez mais distantes, com pouca oferta de serviço público desde os de infraestrutura (iluminação/ saneamento) até os mais básicos como educação e saúde, configurando-se um processo caótico de ocupação e exclusão social.

Do total populacional mencionado, 4.463 famílias residem nos setores 5 e 6. Compreendemos que o desemprego, o trabalho desqualificado e as remunerações insuficientes estruturam um cenário potencial de precariedade de vida e, é na família que essas condições adquirem materialidade e são transformadas, delineando o modo como as situações adversas relacionadas à pobreza se inscrevem no cotidiano familiar. Essas considerações nos permitem refletir sobre as fragilidades e vulnerabilidades sociais a que estão sujeitas as famílias menos favorecidas da periferia, expondo crianças, adolescentes e jovens a riscos pessoais e sociais, aumentando cada vez mais a demanda por proteção social, sendo que 4.463 crianças/adolescentes (de 0 a 14 anos) e





4.884 adolescente/jovens (15 a 24 anos) residem nas áreas de alta e muito alta vulnerabilidade.

Os adolescentes autores de atos infracionais residentes na área de abrangência deste Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, na maioria são membros destas famílias, que estão inseridas em um contexto de exclusão social, cultural e financeira, traduzindo-se em condições precárias de profissionalização, educação, saúde, habitação e demais recursos básicos de sustentação e sobrevivência.

#### • IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome: Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana

CNPJ: 43.473.487/0001-32 – validade: ativo

Endereço: Rua Padre Azevedo, nº. 125 – CEP: 02049-120

Bairro: Jardim São Paulo

Município: São Paulo: região Norte

Telefone: 2979-7241 – fax: 2979-7241

E-mail: [croph@uol.com.br](mailto:croph@uol.com.br)

Site: <https://www.croph.com.br/>

Nome da presidente da OSC: Carlota Cardoso da Silva

RG: 4.205.278 - CPF: 692.196.998-34

End.: Travessa Alcides de Oliveira, 26 – Vila Guilherme / SP

CEP: 02074-050 Fone 2909-0769

E-mail: [presidentecroph@gmail.com](mailto:presidentecroph@gmail.com)

#### 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto oferece acompanhamento socioeducativo a adolescentes de 12 a 18 anos incompletos e excepcionalmente jovens de 18 a 21 anos durante o cumprimento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e/ou de Prestação de Serviço à Comunidade, aplicadas pela Justiça da Infância e da Juventude ou na ausência desta, pelas Varas Especiais da Infância e Juventude e/ou Departamento de Execuções da Infância e Juventude – DEIJ.



Tal acompanhamento tem por finalidade prover atenção socioassistencial contribuindo para o acesso e garantia a direitos constitucionais e à ressignificação de valores na vida pessoal e social dos mesmos favorecendo, assim, o processo de responsabilização pelo ato infracional cometido, levando-se em conta as legislações e normativas específicas para a orientação no cumprimento destas medidas.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**

A Descrição das metas a serem atingidas bem como seus parâmetros de aferição estão especificadas no item 10, mesmo assim salientamos a importância dos item abaixo relacionados:

- Possibilitar o acesso às políticas públicas, especialmente à educação formal e saúde;
- Possibilitar a inserção em programas de transferência de renda;
- Criar condições para a construção de projeto de vida que vise à ruptura do adolescente com a prática de ato infracional;
- Estabelecer contratos com o adolescente e o jovem sobre as possibilidades e limites do trabalho a ser estabelecido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Fortalecer os processos de vínculos familiares, interpessoais e comunitários;
- Desenvolver vivências que favoreçam autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomia;
- Possibilitar acesso e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural, e o desenvolvimento de habilidades no próprio serviço e/ou rede socioassistencial;
- Avaliar sistematicamente o percurso do adolescente e do jovem após o cumprimento da medida por um período mínimo de 6 meses;





- Assegurar a atenção integral aos usuários e suas famílias, de maneira que privilegie a articulação do serviço com a rede socioassistencial, com as demais políticas públicas e com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Garantir o acesso a locais dentro da região de abrangência para o cumprimento da medida de Prestação de Serviço a Comunidade, levando-se sempre em conta as aptidões dos adolescentes.

#### Dimensão Organização e Funcionamento (Espaço Físico, Gestão dos Recursos Financeiro e Administrativo)

- Garantir atendimento em ambiente acolhedor, com acessibilidade em todos os ambientes, bem como espaço reservado à manutenção da privacidade do usuário assegurando escuta qualificada e sigilo profissional, além de prover limpeza e conservação do espaço físico, alimentação, salas de recepção, atendimento individualizado e salas coletivas e comunitárias;
  - O caráter público deve pautar as relações de parceria, deixando sempre claro que o serviço oferecido é fruto da ação do governo municipal como resposta a sua responsabilidade pela "garantia de direitos e proteção social" dos indivíduos;
  - Garantir a presença dos logos da Prefeitura Municipal de São Paulo e SMADS nos materiais elaborados pela Organização, tais como folders, banners, convites, outros meios impressos e demais mídias;
  - Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros na Gestão do Serviço: Planilha de Custeio Mensal e Anual (Anexo I), Recursos Humanos (Anexo II);
  - Contrapartida da Organização: a organização coloca a serviço a estrutura organizacional, administrativa e logística, como também os serviços de contabilidade e auditoria, somando-se o enredo de relacionamentos, contatos, recursos sociais e conhecimentos obtidos ao longo de 40 anos de serviços prestados ao social na cidade de São Paulo;
  - Garantir capacitação continuada ao quadro de recursos humanos do serviço.



Quanto aos parâmetros para o aferimento das metas, é fundamental a produção de informações sobre o acompanhamento destes adolescentes, jovens e seus familiares em conformidade aos indicadores referenciados nas portarias de número 38, de 13 de Julho de 2017 e de número 55, de 20 de outubro de 2017 da SMADS. As informações servem como subsídio de orientação ao trabalho da gestão e dos técnicos do serviço assim como para fomentar o monitoramento e avaliação das políticas públicas, fornecendo dados qualificados acerca do público atendido.

Destarte, cabe salientar que a avaliação e o monitoramento das metas e dos resultados esperados são limitados ao âmbito de sua intervenção institucional e que a compreensão sobre os resultados obtidos devem ser revistos periodicamente.

## **5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

Para o alcance das metas vislumbradas serão realizadas as atividades descritas no item 6.5 deste Plano, além da necessária vinculação da rede de serviços socioassistenciais apresentadas no Plano Decenal de Assistência Social da Cidade São Paulo 2016-2026 e a parceria do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS na articulação com o Sistema Educacional, com o Sistema Único de Saúde, com o Sistema de Justiça e Segurança Pública para a efetiva implementação da Doutrina da Proteção Integral, preconizada pelo ECA e SINASE.

O procedimento que será utilizado para o cumprimento das metas também estão especificadas no item 10 deste plano.

## **6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA**

### **6.1 Público Alvo:**

Destina-se ao atendimento de adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos, excepcionalmente jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviço à





Comunidade, aplicadas pelas Varas Especiais da Infância e Juventude – VEIJ e/ou Departamento de Execuções da Infância e Juventude – DEIJ.

A Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana atua há mais de dez anos no atendimento a adolescentes autores de ato infracional e suas famílias. Durante esse período nos foi possível delinear o perfil dos adolescentes e jovens acompanhados durante o desenvolvimento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (MSE – MA LVPSC):

- No tocante à realidade habitacional, residem em moradias precárias, constituídas de casas e barracos, em Comunidades sem infraestrutura e conjuntos residenciais como o Cingapura.

- Parte dos adolescentes e jovens possui pais substitutos/ padrastos e madrastas, além disso, existe um número considerável de famílias onde a responsabilidade encontra-se unicamente na figura materna, ocorrendo uma sobrecarga de tarefas, pois a mãe é responsável por prover as necessidades básicas da família, cuidar das tarefas domésticas e da prole numerosa, fatores estes que contribuem para o distanciamento da responsável no acompanhamento da medida socioeducativa do adolescente;

- A renda familiar é de aproximadamente 1 salário mínimo e  $\frac{1}{2}$ . Algumas famílias estão inseridas em Programas de Transferência de Renda como: Bolsa Família, Renda Cidadã, Ação Jovem e Renda Mínima;

- Os adolescentes e jovens possuem baixa escolaridade, apresentando incompatibilidade entre faixa etária e série, muitos são analfabetos funcional;

- O contexto profissional caracteriza-se através do trabalho informal, onde atuam como ajudante em lava - rápido, feirante, cobrador de lotação, panfletista, ajudante em transportadora, ajudante de pedreiro, catador de papel, montador de móveis, office-boy, balconista, empregada doméstica e babá;





- Apresentam pouca noção de cidadania, o que reflete na indiferença frente à importância da documentação pessoal e o seu uso nos diferentes espaços sociais;
- Outro aspecto relevante na vida dos adolescentes em questão refere-se à saúde, considerando que, uma parcela significativa é ou já foi usuária de drogas, sendo que na maioria das vezes o primeiro contato com a droga acontece dentro de casa. Outros apresentam problemas de saúde mental, além de serem vítimas de violência doméstica;
- A ação da criminalidade e do narcotráfico faz parte do cotidiano da comunidade, deixando os adolescentes e jovens expostos a situações de violência. O aliciamento de crianças e pré adolescentes é explícito.
- Começam a vida sexual no início da adolescência, ainda sem esclarecimentos, acarretando na maternidade e paternidade precoce, além da transmissão de DST.

É nessa realidade que os adolescentes e jovens estão inseridos e da qual participam vivenciando conflitos e traduzindo-os, muitas vezes, de forma anti-social, culminando no ato infracional.

## 6.2 INFORMAÇÕES DAS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS

O imóvel locado pela organização mantenedora com custo repassado pelo convenio localiza-se na Avenida das Cerejeiras, 1450 – Cep: 02124-001, no bairro Jardim Japão , Distrito de Vila Maria , Zona Norte de São Paulo. Telefone: 2939-7637 e 2939-7779/ E-mail: [crophlanorte@uol.com.br](mailto:crophlanorte@uol.com.br) CNPJ: 43.473.487/0001-32 - Validade: ativo.

Descrição	Quantidade
Banheiros	3
Copa-Cozinha	1
Lavanderia	1
Recepção	1



Sala de Atendimento em Grupo/ Atividades Comunitárias	1
Sala de atendimento individual	3
Salas exclusivas para administração, coordenação e equipe técnica.	3
Sala de Informática	1
Horta e Jardim	1

- Ambiente para atendimento com iluminação adequada, com armário e material pedagógico;
- Todas as salas possuem armários com livros, instrumentais e ambiente para atendimento sigiloso;
- Possui sala de recepção com TV e mesa de pebolim.

### **6.3. VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS**

A Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana, através do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, se propõe a assumir o compromisso com as diretrizes do Plano Decenal de Assistência Social da Cidade de São Paulo e suas regulamentações e atribuições implementadas até o presente em consonância com os entes federados.

Desatacamos que as ações e intervenções realizadas terão como premissa o acesso a direitos sociais constitucionalmente garantidos, cujo objetivo é promover o desenvolvimento humano e social dos adolescentes, jovens e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.

### **6.4. FORMA DE ACESSO:**

Os adolescentes e jovens inseridos em medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviço à Comunidade, são encaminhados, bem como suas famílias, por meio das Varas Especiais da Infância e Juventude (VEIJ) e Departamento de Execução da Infância e Juventude (DEIJ), com ofício especificando qual medida deverá ser cumprida juntamente com o prazo determinado.





## **6.5. METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS.**

A metodologia do serviço fundamenta-se no respeito à dignidade, a autonomia, privacidade e convivência familiar, comunitária e social.

Essa metodologia a ser desenvolvida no trabalho social o planejamento de atividades contempladas no instrumental Grade de Atividades Semestrais – GRAS. Este instrumental prevê a realização das atividades apresentadas a seguir:

**Interpretação da Medida** - Acolhimento Inicial Individual com adolescente e responsável Coleta de dados iniciais da família e do adolescente; Apresentação do serviço e esclarecimento de dúvidas, Estabelecimento inicial do vínculo entre usuário e equipe técnica. Ocorre todas as terças e quintas feiras conforme demanda, são responsáveis por essa atividade a Equipe Técnica.

**Construção do PIA - Plano Individual de Atendimento** - Construção do Plano Individual de Atendimento junto ao adolescente e seu responsável de acordo com as demandas específicas da família, o qual norteará as ações e estratégias a serem desenvolvidas ao longo do acompanhamento socioeducativo.

**Atendimento Individual** - Atendimento previamente preparado para o usuário a partir da discussão e estudo de caso, com o objetivo de acolher as demandas e o estabelecimento e acompanhamento de metas que serão desenvolvidas no Plano Individual de Atendimento, buscando concomitantemente trabalhar a responsabilização pelo ato infracional, o atendimento é realizado semanalmente pela Equipe Técnica.

**Atendimento Individual às Famílias** - Atendimento previamente preparado para o responsável que acompanha o adolescente na medida socioeducativa a partir da discussão e estudo de caso, com o objetivo de acolher as demandas e garantir a co-participação da família neste processo.





**Atendimento em Grupo com Adolescentes** - Encontro junto aos adolescentes para trabalhar temas diversos conforme a demanda apresentada pelo contexto ou sugerido pelos adolescentes, é realizado mensal pela Equipe Técnica para estimular pensamento crítico e reflexivo; ampliação de repertório.

**Atendimento em Grupo com Familiares** - Encontro junto aos familiares para trabalhar temas diversos conforme a demanda apresentada pelo contexto ou sugerido pelos próprios familiares., realizado mensal pela Equipe Técnica com o objetivo de estimular pensamento crítico e reflexivo; ampliação de repertório; fortalecimento dos vínculos familiares.

**Encaminhamentos à Rede Socioassistencial** (Escola, Trabalho e Cidadania, Saúde, Esporte, Lazer e Cultura, Assistência Social, entre outras conforme demanda). Encaminhamentos realizados para a rede de acordo com a demanda levantada ou apresentada com o objetivo de Promover conhecimento acerca dos serviços disponíveis em seu território e como acessá-los. Garantir o acesso à proteção básica e especial.

**Articulação com Unidades Acolhedoras** - PSC Informação/ Conteúdo da Atividade Articular as possibilidades de parcerias junto à rede para acolherem os adolescentes em cumprimento de medida de Prestação de Serviços à Comunidade. O Objetivo desse trabalho é a sensibilização sobre o trabalho desenvolvido pelo serviço de medida socioeducativa a fim de estabelecer boas parcerias.

**PSC Coletiva** - Desenvolver o cumprimento da medida socioeducativa de Prestação de Serviços a Comunidade nas dependências do serviço, sob a orientação e supervisão de um Oficineiro ou num técnico e posteriormente apresentar as atividades desenvolvidas para a comunidade. O objetivo é desenvolver oficinas pontuais sobre temas pertinentes ao processo da socioeducação e assim desenvolver aptidões e habilidades. Ampliação de repertório social e cultural favorecendo o protagonismo juvenil.





**Passeios / Atividades de Cultura, Esporte e Lazer** - Passeios a locais definidos bimestralmente junto ao público atendido; celebração de datas comemorativas; promoção de eventos esportivos, culturais e de lazer. O objetivo dessa atividade é garantir o acesso à cultura e lazer e ampliação do repertório social e cultural.

**Elaboração de Relatórios Técnicos** - Elaboração de Relatórios Técnicos Informativos, de Comparecimento, Acompanhamento, Encerramento. São realizados Trimestralmente ou sempre que necessário para levar a informação sobre o adolescente e o cumprimento da Medida Socioeducativa ao Poder Judiciário.

**Participação Eventos/Discussões/Fóruns/ Cursos de Capacitação** - Participação da equipe profissional em eventos relacionados ao trabalho desenvolvido. Com o objetivo de promover atendimento de melhor qualidade e ampliar o conhecimento acerca dos movimentos coletivos, sociais, profissionalizantes, de saúde, educação e cultura; bem como promover o contato com demais profissionais da área e do território, favorecendo parcerias.

**Visita Técnica Domiciliar** - A Visita técnica domiciliar tem por objetivo reconhecer as demandas do território e apreender as condições de vida e de moradia da família atendida desvelando a realidade, além de realizar através destas visitas busca ativa, orientações, encaminhamentos e melhor apropriação da dinâmica familiar e comunitária.

**Registro dos Atendimentos e Atividades Realizadas** - Elaboração de Relatórios Técnicos / Preenchimento de Instrumentais Técnicos conforme necessidades operacionais. Informação/ Conteúdo da Atividade Registro técnico do trabalho realizado. Essa atividade é realizada Constantemente pela gerencia e equipe técnica com o objetivo de garantir a atualização das Pastas Técnicas bem como a manutenção, controle e avaliação da política socioeducativa.





Construção do regimento interno com a participação dos Adolescentes, famílias e funcionários, conforme preconiza RDC 283/05 e plano de trabalho.

O trabalho socioeducativo objetiva o fortalecimento de vínculos entre seus membros e sua inserção na rede socioassistencial, este trabalho socioeducativo é pautado nas necessidades, expectativas e desejos dos usuários e possibilitará compartilhamento de histórias e experiências, promovendo o reconhecimento da realidade social vivida e o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e a capacidade de construir projetos coletivos.

#### **6.6. FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

A implementação do monitoramento e avaliação deverá possibilitar: a mensuração da eficiência e da eficácia das ações previstas; a transparência; a avaliação e a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos, a fim de aferir e aperfeiçoar este projeto favorecendo a ação dos gestores, trabalhadores, prestadores de serviço e a formulação de políticas públicas na área da Infância e Juventude.

Os resultados quantitativos e qualitativos das ações desenvolvidas deverão ser eixos norteadores, subsidiando a emissão de relatórios mensais e ainda a criação de instrumental para o atendimento, que deverá subsidiar o banco de dados da organização e banco de dados de usuários da assistência social como um todo.

A avaliação será realizada mensalmente pela Equipe Técnica do serviço, embasado na discussão de casos de acordo com os instrumentais, relatório mensal e estudos sociais.

A formulação e a implantação de um sistema de monitoramento de avaliação são ferramentas essenciais para a consolidação da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, Política Nacional do Idoso e para implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Trata-se, pois, de construção prioritária e fundamental que deve ser coletiva e envolver esforços de todos os atores: Gestão, equipe técnica e atendidos; os quais deverão serem aprendidos como exercício permanente.





O controle se configura no registro de toda ação desencadeada em função da participação do adolescente e sua família atendida no Serviço de Medidas, por meio do registro nos prontuários e dos registros do trabalho socioeducativo representados em instrumentais específicos, tais como: Demonstrativo Mensal da Execução de Serviço Socioassistencial.

A implementação do monitoramento e avaliação deverá possibilitar: a mensuração da eficiência e da eficácia das ações previstas; a transparência; a avaliação e a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos, a fim de aferir e aperfeiçoar este projeto favorecendo a ação dos gestores, trabalhadores, prestadores de serviço e a formulação de políticas públicas na área da Infância e Juventude.

#### **6.7. DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS.**

O trabalho socioeducativo com a família objetiva o fortalecimento de vínculos entre seus membros e sua inserção na rede socioassistencial, este trabalho socioeducativo é pautado nas necessidades, expectativas e desejos dos usuários e possibilitará compartilhamento de histórias e experiências, promovendo o reconhecimento da realidade social vivida e o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e a capacidade de construir projetos coletivos.

Cabe ressaltar que a metodologia do trabalho social com as famílias também está contemplada, de forma mais abrangente, no item 6.5 deste Plano e se referem às seguintes atividades:

Interpretação da Medida - Acolhimento Inicial Individual e responsável que se dá através da Coleta de dados iniciais da família e do adolescente, a apresentação do serviço e esclarecimento de dúvidas, Estabelecimento inicial do vínculo entre usuário e equipe técnica acontece no Início da medida ou sempre que ocorrer um novo acolhimento. São responsáveis por essa atividade a Equipe Técnica com o objetivo de proporcionar momento de escuta e conhecimento acerca do adolescente e sua família; apresentação do serviço e da medida socioeducativa que deverá ser cumprida.

Atendimento Individual às Famílias; Atendimento em Grupo com Familiares; Encaminhamentos à Rede Socioassistencial e Visita Técnica Domiciliar,



Serão realizadas, além das atividades e visitas, convites para as comemorações festivas, aniversariantes do mês com confecção de um bolo para todos os Adolescentes, e sessão de Cinema, com temas relacionados ao Protagonismo juvenil.

#### **6.8. DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, NO ÂMBITO TERRITORIAL.**

Considerando a nossa atuação há mais de 40 anos no Município de São Paulo, construímos uma sólida rede de parcerias que será utilizada para esta unidade. Conseguimos estabelecer um relacionamento positivo não só com a rede social, mas também com os Clubes de Serviços, Associações, Empresários, Comerciantes e Comunidades. Citaremos algumas:

- Comunidade Religiosa;
- Sebrae;
- SENAC Santana
- CEAPA-Centro de Apoio Profissional ao Adolescente;
- NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família;
- Centro de Voluntariado de São Paulo;
- Fundo Social de Solidariedade;
- Drogaria São Paulo;
- Parque da Juventude;
- ETEC Parque da Juventude;
- UNIP-Vila Guilherme;
- Carrefour Center Norte;
- Associação Atlética Goodyear;
- Associação Vila Maria Zélia;
- Clube União dos Operários;
- Fundação Abrinq;
- Fundação Betinho;
- Organização Gelre;
- Sindicato dos Desenhistas da Cidade de São Paulo;
- Amigos do Emprego;





- Mesa Brasil- São Paulo;
- Socicam;
- Empresa de ônibus Itapemerim;
- Colégio Militar;
- Renome do Brasil;
- Rotary Club Norte/ Nordeste, além da rede socioassistencial da área de abrangência do serviço.

### **Saúde**

Os encaminhamentos são realizados a partir das demandas dos usuários e famílias, como por exemplo, a situação de adolescentes que fazem uso abusivo de álcool e drogas sem tratamento/acompanhamento médico. Faz-se necessária a devida articulação entre a rede de atenção a saúde e de saúde mental e Assistência Social.

### **Educação**

Estabelecer articulação com as unidades de educação do território, como também com as Diretorias de Ensino Municipal e Estadual a fim de promover o direito ao acesso à educação de crianças e adolescentes.

### **Trabalho**

A articulação com as ações da política de geração de trabalho e renda podem contribuir para a construção concreta de possibilidades de mudança de vida, de objetivos, distanciamento do movimento infracional. Assim deve-se manter articulação com os diversos recursos dessa política, como programas que ofertem preparação/capacitação profissional, agências de encaminhamento para postos de trabalho, dentre outros.

### **Cultura, Esporte e Lazer**

Para assegurar a garantia de direitos, da convivência comunitária e o exercício da cidadania, deve-se estabelecer a articulação no território com os demais serviços das políticas públicas: Cultura, Esporte e Lazer, dentre outras, e da mesma forma com a rede privada, considerando além dos direitos, as necessidades, interesses e potencialidades dos adolescentes atendidos.



**6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:**

Função	Carga Horária	Numero
Gerente de serviço	40 Horas	1
Técnico	40 horas	03
Técnico	30 horas	03
Auxiliar Administrativo	40 horas	02
Agente Operacional	40 horas	01
Oficineiro	De acordo com a capacidade de vagas conforme quadro abaixo	De acordo com a programação estabelecida

**6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências**

Cargo	Escolaridade Formação	Atribuições Básicas
Gerente de Serviço I (01)	Ensino Superior completo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão do serviço realizado de acompanhamento ao adolescente em medida sócio educativa;</li><li>• Gestão dos recursos humanos sob sua responsabilidade, fornecendo suporte administrativo e técnico.</li><li>• Gestão dos recursos financeiros repassado por SMADS;</li><li>• Gestão do serviço junto ao sistema de justiça e demais parceiros;</li><li>• Gestão na articulação de demais políticas públicas, estabelecendo relação com CRAS e CREAS de referência;</li><li>• Manter articulação com a rede</li></ul>

AP





		<p>socioassistencial do território para atenção e inclusão dos adolescentes atendidos de acordo com as demandas apresentadas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Articular a rede local para acolhimento dos adolescentes em cumprimento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade;</li><li>• Manter cadastro atualizado dos recursos disponíveis na comunidade;</li><li>• Participar em conjunto com a supervisão do CREAS na seleção dos profissionais, garantindo desta forma o perfil adequado dos profissionais para a execução do serviço;</li><li>• Participar das capacitações propostas para o grupo de técnicos, garantindo a participação de todos no processo de formação;</li><li>• Responsável pela contratação de profissionais especializados, garantindo desta forma capacitação permanentes e adequada as reais necessidades expressas no cotidiano da prática junto aos adolescentes;</li><li>• Coordenar as avaliações das ações de forma sistemática, garantindo a readequação das ações e consequentemente do plano de trabalho anual;</li><li>• Elaborar e encaminhar relatórios avaliativos do projeto a SMADS/CREAS;</li><li>• Garantir a alimentação dos dados do sistema de monitoramento e avaliação do Observatório de Políticas Públicas a qual está referenciada;</li><li>• Responsável pela leitura, análise e encaminhamento dos relatórios elaborados pela equipe técnica sob sua responsabilidade, sobre os adolescentes atendidos, para posterior encaminhamento aos órgãos de competência;</li><li>• Oportunizar a discussão dos casos atendidos em grupo técnico, garantindo desta forma a troca de informações e socialização das decisões.</li><li>• Coordenar o planejamento das ações a serem desenvolvidas junto aos adolescentes e sua família, estabelecendo aporte técnico para os profissionais sob sua</li></ul>
--	--	---



**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

ASSISTÊNCIA SOCIAL

453

		<p>responsabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Participar de reuniões técnicas, fóruns, seminários e conferências.</li><li>• Responsável pelo envio de relatórios ao portal e- SAJ.</li></ul>
<b>Auxiliar Administrativo (2)</b>	<b>Nível Médio</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar serviços de organização da rotina administrativa;</li><li>• Responsável pelo preenchimento dos instrumentais para a alimentação do sistema de monitoramento e avaliação: SMADS/Observatório de Política Social.</li><li>• Responsável pela alimentação de informações, acompanhamento e supervisão sobre os recursos humanos;</li><li>• Responsável pela alimentação de informações, acompanhamento e supervisão sobre os recursos humanos;</li><li>• Responsável pela correspondência interna e externa;</li><li>• Participar das reuniões sempre que convocado pela coordenação;</li><li>• Responsável pela manutenção do material de escritório e pedagógico para o bom desempenho do serviço.</li><li>• Responsável pela administração dos recursos financeiros e supervisão dos gastos necessários para o desempenho do serviço;</li><li>• Responsável pelo apoio na digitação e outras necessidades do serviço a área de informática.</li></ul>
<b>Técnicos (06)</b>	<b>Ensino Superior Completo</b>  <b><u>Técnico</u></b>  <b>03 – Serviço Social;</b>  <b>01 – Pedagogia</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Responsável pela recepção do adolescente e sua família, realizando o acolhimento e interpretando a medida socioeducativa;</li><li>• Desenvolver o trabalho junto à família do adolescente, garantindo a participação de todos no processo educativo do adolescente no cumprimento da medida socioeducativa;</li><li>• Elaborar em conjunto com os adolescentes e sua família o Plano Individual de Atendimento – PIA, garantindo os anseios e</li></ul>





	<p><b>02 – Psicologia</b></p>	<p>potencialidades dos jovens;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhar a rotina de desenvolvimento do PIA dos adolescentes sob sua responsabilidade, envolvendo a participação das famílias no processo;</li><li>• Responsável por inserir e acompanhar o adolescente e sua família na rede de atendimento;</li><li>• Desenvolvimento de atividades técnicas socioeducativas junto aos adolescentes e suas famílias, com a execução de ações que visem à formação da cidadania;</li><li>• Responsável pela abertura, alimentação e interpretação das pastas técnicas dos adolescentes sob sua responsabilidade;</li><li>• Elaboração dos relatórios técnicos de acompanhamento e encerramento dos casos dos adolescentes atendidos sob sua responsabilidade;</li><li>• Participar das reuniões do grupo técnico para estudo e discussão dos casos dos adolescentes atendidos;</li><li>• Acompanhar e participar da rotina do serviço, garantindo a interlocução no cotidiano das ações;</li><li>• Participar dos processos de capacitação continuada propostas pelo serviço e Pelo CREAS;</li><li>• Propor, para o gerente do serviço, temáticas de discussão a partir das dificuldades cotidianas enfrentadas no atendimento dos adolescentes e sua família, garantindo desta forma a qualificação da prática profissional;</li><li>• Realizar visitas domiciliares, garantindo a interpretação e contextualização da realidade social vivida pelo adolescente e sua família;</li><li>• Coordenar trabalho em grupo de adolescente e famílias;</li><li>• Repassar as informações para o preenchimento dos instrumentais de alimentação do sistema de monitoramento e avaliação do</li></ul>
--	-------------------------------	---



		<p><b>Observatório de Políticas Públicas;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Encaminhar e acompanhar o adolescente em medida de PSC para Unidades Acolhedoras e planejar em conjunto um projeto de atividades (adolescente, Unidade Acolhedora e Técnicos, considerando as potencialidades e expectativas do adolescente.</li> </ul>
<b>Agente Operacional</b>	<b>Alfabetizado (40H)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção;</li> <li>• Auxilia na Preparação das refeições;</li> <li>• Zela e vigia o espaço físico do serviço;</li> <li>• Ser inserido, sempre que possível, nas discussões da rotina do serviço, bem como nos estudos de casos, despertando assim sua cumplicidade nas ações e aprimoramento na observação do cotidiano.</li> </ul>

\* O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária de 30 horas semanais em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

**6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.**

<b>Ações</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Profissionais envolvidos</b>
Interpretação da Medida	Semanal	Técnicos Auxiliar Administrativo
Atendimento individual	Semanal	Técnico
Atendimento em grupo com adolescentes	Quinzenal	Técnico
Atendimento em Grupo com famílias	Quinzenal	Técnico
Constituir e desenvolver o Plano Individual de Atendimento em conjunto com o adolescente e família;	Semanal	Técnico
Visita domiciliar	Diário	Técnico

*Handwritten signature*





Encaminhamento e acompanhamento – Rede Sócioassistencial	Semanal	Técnico Gerente de Serviço I
Registro – Pasta Técnica	Diário	Técnico
Elaboração de Relatório	Semanal	Técnico
Leitura dos Relatórios	Semanal	Gerente de Serviço I
Estudo de Caso	Semanal	Técnico Gerente de Serviço I
Apresentação e Encaminhamento do adolescente inserido em PSC, na unidade acolhedora	Semanal	Técnico
Articulação Rede de Serviços e Unidades Acolhedoras	Semanal	Gerente de serviço II
Reunião de Equipe Técnica	Quinzenal	Gerente de Serviço I Parceiros
Parada Pedagógica	Mensal	Gerente de Serviço I Técnico Auxiliar Administrativo Agente Operacional
Plantões	Mensal	Gerente de Serviço I Técnico Auxiliar Administrativo Agente Operacional
Consulta ao Processo no DEIJ	Mensal	Gerente de Serviço I
Protocolo de Relatórios	Semanal	Auxiliar Administrativo
Alimentação e preenchimento, de instrumentais do sistema de monitoramento e avaliação: Observatório Social/ SMADS	Semanal	Gerente de Serviço I Técnico Auxiliar Administrativo
Oficinas	Semanal	Oficineiro
Prestação de Contas	Mensal	Gerente de Serviço I Auxiliar Administrativo
Limpeza, preparo do lanche	Diário	Agente Operacional

### 6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

Para a utilização das horas técnicas poderá ser habilitada a contratação de profissionais ao quadro de recursos humanos, conforme demanda levantada pela equipe de trabalho. As horas técnicas são importantes na medida em que profissionais de diversas áreas podem contribuir para o aprimoramento e qualificação profissional da equipe técnica.



## 7 – Plano de aplicação dos recursos da parceria

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
48.345,81	580.149,72	2.900.748,60

- 7.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	VILA MARIA	
TIPOLOGIA	SMSE	
NOME FANTASIA	SMSE VILA MARIA	
EDITAL		
Nº PROCESSO	2015.0.068.203-5	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	080/SMADS/2015	
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria	48.345,81	
Valor de contrapartida em bens		
Valor em contrapartida em serviços		
TOTAL	48.345,81	
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIA	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	30.292,18
	II - ENCARGOS SOCIAIS	8.822,93
	III - IMÓVEIS	3.774,47
	IV - DEMAIS DESPESAS	5.456,23
TOTAL	48.345,81	
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR

*Handwritten signature*





	TOTAL	0,00
<b>CUSTOS DIRETOS</b>		48.345,81
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>		0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>		48.345,81

### DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS

#### CUSTOS DIRETOS

##### CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço I	Diurno	40h	5.059,09	5.059,09
Auxiliar Administrativo	Diurno	40h	1.602,99	3.205,98
Técnico	Diurno	40h	2.928,38	17.570,28
Agente Operacional	Diurno	40h	1.170,85	1.170,85
Horas Técnicas	Diurno	-	1.401,15	1.401,15
Horas Oficinas	Diurno	-	1.884,83	1.884,83
<b>TOTAL</b>				<b>30.292,18</b>

##### CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Aliquota	Valor
Isento da Cota Patronal	11,10%	2.997,69
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	5.825,24
<b>TOTAL</b>		<b>8.822,93</b>

##### CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)

Item	Valor Total
CONCESSIONÁRIAS	1.003,42
ALUGUEL	2.650,00
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	121,05
<b>TOTAL</b>	<b>3.774,47</b>

##### CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

Item	Valor Total
A - Alimentação	551,20
B - Material para o Trabalho Socioeducativo e Pedagógico	279,48
G - Serviço de Lavanderia	0,00



J - Outras Despesas (Material de Escritório, Higiene, Limpeza, Reparos e Manutenção do Imóvel, Transporte de usuário e Internet Banda Larga)	377,17
Despesas Com transporte de usuário	4.248,38
<b>TOTAL</b>	<b>5.456,23</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Mensal</b>
<b>TOTAL</b>	<b>48.345,81</b>

• Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	48.345,81	Custos Diretos	48.345,81
Contrapartidas em bens	-	Custos Indiretos	-
Contrapartidas em serviços	-	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>48.345,81</b>
Contrapartidas em recursos financeiros	-		

• Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-





- Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)
  - Valor solicitado: R\$
  - Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
<b>TOTAL</b>		

- Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:
  - ( ) em espécie no valor máximo mensal de R\$ \_\_\_\_\_ ( )
  - ( ) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

## 8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)

### 8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>				-

### 8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>				-

### 8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

AP



8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

**9 – QUADRO DE DESEMBOLSO**

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única		R\$ 48.345,81	-	-	-
1ª		R\$ 48.345,81	-	-	-
2ª		R\$ 48.345,81	-	-	-
3ª		R\$ 48.345,81	-	-	-
4ª		R\$ 48.345,81	-	-	-
5ª		R\$ 48.345,81	-	-	-
6ª		R\$ 48.345,81	-	-	-
7ª		R\$ 48.345,81	-	-	-
8ª		R\$ 48.345,81	-	-	-
9ª		R\$ 48.345,81	-	-	-
10ª		R\$ 48.345,81	-	-	-
11ª		R\$ 48.345,81	-	-	-
12ª		R\$ 48.345,81	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 580.149,72</b>	-	-	-





## 10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

Metas	Indicadores	Descrição	Metodologia	Monitoramento/cronograma
1 – Dimensão organização e funcionamento Espaço físico	<b>Ambiente organizado acolhedor e comunicação visual</b>	Os ambientes do Serviço de Medidas são claros, com boa iluminação, organizados de acordo com a finalidade, sendo acolhedor e com espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário.	Os usuários participam da decoração da casa de acordo com temática do mês, No Serviço Também temos Quadro de avisos informativos sobre cursos profissionalizante eventos na região; Possui também um Projeto de horta comunitária com aprendizado em técnicas de plantio e cultivo de hortaliças para a comunidade e para adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação Serviços a Comunidade (PSC)	Grupos Mensais com os adolescentes para avaliarem como ficou o ambiente, colher sugestões para o próximo tema e como isso está contribuindo para sua ressocialização
	<b>Acessibilidade</b>	O Serviço de Medidas conta com banheiro adaptado, e entrada ampla com rampa .	O banheiro está localizado na recepção, de fácil acesso com barras e sanitários adaptados para cadeira de rodas, a porta de entrada e a rampa são largas e amplas.	Os ambientes do Serviço de Medidas passam regularmente por inspeção do corpo de bombeiro e do ministério público.



	<p><b>Espaço Físico</b></p>	<p>O Serviço possui espaço e ambientes adequados para atender as demandas dos trabalhos socioeducativos</p>	<p>Este serviço conta com banheiros com a acessibilidade, cozinha, armários, freezer e geladeira para o armazenamento de alimentos; Instalações elétricas e hidráulicas; Jardim, horta, comunitária; Recepção, sala para atendimento e reuniões grupais de adolescentes e famílias; Sala de atendimento individual; Sala exclusiva para administração e gestor do serviço; Salas exclusivas para equipe técnica; Computadores individuais para trabalhos técnicos e administrativo; Salas de oficina e atividades de arte e cultura; Sistema de dados e provedor de internet de banda larga.</p>	<p>Os ambientes do Serviço de Medidas passam Semestralmente por inspeção do corpo de bombeiro, passa anualmente por fiscalização de profissionais de Segurança do trabalho e supervisão técnica SMADS.</p>
--	-----------------------------	---	--	--





**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE** 468  
**SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<b>Manutenção</b>	Serviços de Medidas é de alvenaria, possui elétrica, marcenaria, Hidráulica e Pintura; Aparelhos eletro eletrônicos (um televisor, um data Show), eletrodomésticos rede de computadores e internet.	Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, salubridade, segurança e conforto	São realizadas as visitas dos profissionais contratados pela organização quando a necessidade de manutenção, e mensalmente recebemos a visita supervisores de SMADS para verificar se o ambiente está adequado.
	<b>Alimentação</b>	O Serviço prevê oferta lanches com orientação nutricional.	Cardápio Elaborado Semanalmente com sugestões dadas pelos usuários e orientação de Nutricionista.	Elaboração de cardápio mensal, Orientação e visitas mensais de Nutricionista contratada pela organização e vigilância sanitária.



**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE 469**  
**SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<b>Preservação e guarda de materiais</b>	O Serviço dispõe de moveis e matérias adequados a preservação, organização e sigilo dos documentos.	Para a organização de documentos, material de escritório e pedagógico são utilizados arquivos, pastas e armários.	O monitoramento é realizado através das inspeções anuais do Ministério Público e da Infância e Juventude e SMADS
	<b>Comunicação Social</b>	Orientações e encaminhamentos rede de serviços socioassistenciais	Comunicação com a rede Socioassistencial é realizada através de contato telefônico, visitas técnicas e reuniões.	Realizado mensalmente, através de fechamento de parcerias inserções de adolescentes e famílias na rede de atendimento.
2 - Dimensão Organização e funcionamento Gestão dos Recursos Financeiros	<b>Acompanhamento das propostas de flexibilização</b>	O recurso financeiro do Serviço prevê a flexibilização da verba de acordo com a necessidade do Serviço naquele mês.	Preenchimento de instrumentais de custeio disponibilizada pela SMADS para realização da prestação de contas dos gastos mensal.	O acompanhamento acontecerá mensalmente através da prestação de contas entre a organização e supervisão do serviço e Unidade de Prestação de Contas.





**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE** 430  
**SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Controle dos elementos de despesas e quantidades</b>	O Serviço dispõe de um controle de materiais gastos e armazenados que norteiam o consumo mensal.	Controle de estoque, através de uma planilha (alimentos, material de limpeza e pedagógico).	O monitoramento é realizado mensalmente através da prestação de contas.
<b>Justificativas de gastos imprevistos ou fora do padrão</b>	O Serviço apresenta demandas, atividades financeiras ou imprevisto que invariavelmente o estão previsto no padrão de consumo mensal	A realização de atividades como grupos, oficinas de esporte, profissionalizantes, cultura e lazer, festividades em datas comemorativas.	Mensalmente e apresentação de justificativa através de relatório com aprovação de supervisão.
<b>Grau de organização das informações administrativas e financeiras</b>	As informações administrativas e financeiras, são organizadas através de arquivos digitais e físicos .	Os instrumentais de prestação de contas que são fomecido pela SMADS são preenchidos mensalmente e arquivado no Serviço	Mensalmente uma cópia digital e física da prestação de contas será entregue n Unidade de Prestação de conta e na OSC .



3 - Dimensão organização e funcionamento administrativo.	<b>Quadro de profissionais</b>	10 profissionais, sendo : 01 Gerente 02 auxiliares administrativos; 01 agente operacional; 06 técnicos.	Profissionais qualificados para o atendimento dos adolescentes e seus familiares no acompanhamento do processo ressocializador	O monitoramento é realizado mensal, através de roda de conversa com os usuários. Através de supervisão de SMADS e OSC.
	<b>Participação em ações formativas</b>	O trabalho Socioeducativo requer formação e qualificação profissional contínua	Participação em espaços de qualificação e do debate contemporâneo; Formação continuada interna (supervisão coletiva); Participação em palestras e simpósios, conferências da Assistência Social, e seminários; Parada pedagógica mensal com atividades de capacitação lúdicas com temas como cidadania, dinâmicas de grupo, saúde mental e corporal.	A avaliação mensal se dá através da qualidade dos atendimentos e desenvolvimento profissional da equipe técnica.
	<b>Abrangência da Supervisão in loco</b>	Supervisão da CROPH Supervisão SMADS. Supervisão Institucional..	Consiste em reuniões periódicas com os profissionais responsáveis pela supervisão afim de discutir casos, planejar atividades e avaliar as atividades desenvolvidas	Monitoramento é realizado através de relatórios mensais das atividades, bem como nas efetividades das ações com os usuários.





**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE**  
**SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

472

<b>Horário de funcionamento</b>	O Serviço funciona 9 horas por dia.	O Serviço Funciona de segunda a Sexta feira das 08:00 as 18:00 horas. Aos finais de semana ou períodos noturnos conforme necessidade do Serviço.	A avaliação mensal, feita através de atendimentos individuais ou grupos de famílias e de adolescentes, Supervisão técnica de SMADS e OSC.
<b>Posturas dos profissionais</b>	Profissionais de acordo com a portaria 46 SMADS/2010.	Os profissionais executam suas funções conforme preconizada na ECA e SINASE reunindo semanalmente para reuniões técnicas e supervisão.	O monitoramento é realizado mensal, através de reuniões de supervisão e atendimento realizados com adolescentes e família.
<b>Fluxos de Informações dos usuários</b>	O atendimento Socioeducativo prevê o registro do acompanhamento que é realizado com o usuário.	O Serviço possui um Livro para registro de todos que acessam o serviço; Os prontuário são alimentados constantemente e os Relatórios são elaboração de acordo com os prazos determinados pelo judiciário.	São avaliados mensalmente, através de relatórios enviados ao judiciário, supervisão SMADS.
<b>Estímulo à Participação em espaços de controle social de defesa de direitos</b>	Estimular nos usuários o exercício da Cidadania e facilitar o acesso aos espaços visando contemplar as	Proporcionar ao usuário o Acesso a oportunidades de escolha e tomada de Decisão; Empoderamento e capacidade escolha para Tomada de decisões;	A avaliação mensal será realizada através de Numero de participantes em espaço público de discussão Sociais .



		metas estabelecidas no PIA.	Estimular a participação do usuário nos fóruns e debates e Assembleias.	
4 - Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho/ Dimensão Técnico Operativo/ Trabalho com o Usuário	<b>Grau de participação na construção das normas de convivência e Participação dos usuários do planejamento das atividades</b>	Incluir os usuários do serviço na construção de regras e limites no espaço e planejamento de atividades.	Realização de Assembleias e grupos para o planejamento das atividades e participação na construção do Plano Individual de Atendimento.	Realizado mensalmente, através do cumprimento das Metas e participação nas atividades coletivas.
	<b>Estratégia para inclusão/atualização dos usuários no CAD ÚNICO ou outros Programas de Transferência de Renda</b>	Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais, programas de transferência de renda, conforme necessidades.	Através dos atendimentos e entrevista identificar o perfil dos usuários e assim realizar os encaminhamentos.	Avaliado mensalmente pelo número de encaminhamento para programas de transferência de renda, número de usuários inseridos. Número de usuário com CAD ÚNICO.





**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

424

	<p><b>Mapeamento da relações dos vínculos afetivos e Discussão de caso</b></p>	<p>Realizada através da equipe técnica, supervisores e supervisão coletiva. Matriciamento com a rede de saúde, educação, supervisão de CREAS, entre outras</p>	<p>Viabilizar o acesso aos direitos socioassistenciais para o desenvolvimento da autonomia dos adolescentes atendidos. Ter sua identidade preservada vínculos familiares e comunitários fortalecidos. Vivenciar experiências que contribuam para fortalecimento de vínculos. Trabalho no fortalecimento dos vínculos Familiares através das visitas técnicas domiciliares e dos atendimentos ao adolescente e família nos serviços de Medidas</p>	<p>Avaliado mensalmente através do Numero de Atendimentos, encaminhamentos e Discussões de casos</p>
	<p><b>Atividades externas</b></p>	<p>Desenvolvimento autonomia, protagonismo e condições de desenvolvimento maturacional</p>	<p>Realização de visitas culturais, passeios: lazer, cultura esporte</p>	<p>O monitoramento é realizado mensal, através do Número de Atividades desenvolvidas; Numero de Usuário que participaram das Atividades;</p>



5 – Dimensão acompanha mento de Plano de trabalho / Dimensão Técnico Operativa / Trabalho com Família.	<b>Mapeamento das relações dos vínculos afetivos</b>	As relações dos vínculos familiares serão observadas logo no início do Plano Individual de Atendimento, onde identificaremos as Demandas familiares.	Serão realizados atendimentos individuais com as famílias e grupos de convivência, passeios e visitas domiciliares	Será avaliado mensal pelo Número de participação das família nas atividades, e número de encaminhamentos para a rede socioassistencial.
	<b>Estimulo a participação dos usuários durante as atividades</b>	Oferta de atividades com temas de interesse.	Através de atendimentos, passeios, oficinas e sensibilização da importância da co- participação da família no processo de ressocialização do adolescente.	Será monitorado mensalmente através do Número de famílias que participam das atividades e se o adolescente conta com respaldo familiar para o cumprimento das metas..
	<b>Visitas Domiciliares</b>	Suporte às família junto à rede de atendimento socioassistencial; Fortalecimento de vínculos entre equipe técnica e família.	Acompanhamento; Identifica demandas não observadas anteriormente; Conhecimento do território; Diagnóstico das reais condições da família e do território.	É realizada semanalmente e avaliação mensal através do número de visitas realizadas no mês.





**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

ASSISTÊNCIA SOCIAL

476

6 – Dimensão acompanha mento de Plano de trabalho / Dimensão Técnico Operativa / Trabalho com território.	<b>Mapeamento do recursos acionados no mês/semestre no território</b>	O território possui os recursos de saúde: Unidade Básicas de Saúde, AME Psiquiatria, Hospital José Storopolis AMA, Educação: Diretoria de Ensino – Escolas Municipais e Estaduais, CEI, Rede socioassistencial: CA, CJ, SAICA, CEDESP, SAS, e CC Inter, Subprefeitura, Biblioteca, Clube Esportivo, Quadra de Escola de Samba.	O mapeamento é realizado através de visitas no território, visitas técnicas nas unidades, contatos telefônico e via e- mail.	O mapeamento é monitorado mensal através de dados colhidos nos instrumentais como número de visitas realizadas para articulação.
	<b>Articulação com outros serviços socioassistenci- ais – quais objetivos</b>	Serviços da rede Socioassistencial: Centro da Juventude (CJ), Centro da Criança e Adolescente (CCA) Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo de São Paulo (CEDESP), Centro Intergeracional (CCInter), entre outros; O objetivo deste serviço é	É realizado através de reuniões para discussão de casos, contatos telefônicos e visitas técnicas.	A avaliação mensal se dá através do número de Encaminhamentos realizados no mês e também do número de visitas realizadas.



		Garantir aos usuários o acesso a direitos e programas e benefícios da rede Socioassistencial.		
	<b>Articulação com outros serviços de outras políticas – Quais e objetivos</b>	Articulação com Serviços da saúde, cultura, educação, Secretaria do Trabalho, Junta Militar, Cartório Eleitoral, Secretaria de segurança Pública; CET. Visando a Inserção e acompanhamento escolar; Garantir o acesso à saúde; Agendamento para aquisição de documentos; Inclusão em espaço de lazer, cultura e esporte.	As ações com estas políticas se materializam através de encaminhamentos, contatos telefônicos, visitas técnicas, mail ou protocolo de ofícios.	São monitoradas mensalmente, através de inserções de usuários, visitas técnicas e encaminhamentos realizados.





**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

478

	<b>Articulação para realização de eventos comunitários</b>	Articulação Com a rede Para Realização de evento comunitário e realização de prestação de Serviço a Comunidade.	Para realização dos eventos é de fundamental importância a articulação com a rede para a divulgação do trabalho, bem como proporcionar ao usuário o acesso a participação comunitária.	Será realizado através do Número de participação em atividades comunitária, Numero de atividades realizadas.
--	--	---	--	--

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Roberto D. Feres  
Gerente  
CPF: 139.341.068-37  
RG: 22.047.035-1  
Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA ADAPTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SAS – Vila Maria / Vila Guilherme

EDITAL nº 80 SMADS/2015

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço Medidas Socioeducativas

CAPACIDADE: 90

A OSC Associação Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH apresentou plano de trabalho atendendo ao solicitado na Portaria 64 SMADS/2017, contemplando em sua proposta de trabalho as exigências contidas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Em seu plano de trabalho, a OSC, indica seu público alvo adolescente e jovem de ambos os sexos em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e como serão a forma de acesso dos mesmos, cita as atividades a serem executadas, vinculando-as com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacional, bem como o SINASE.

As metas apresentadas no Plano de Trabalho basearam-se nos indicadores qualitativos em cada dimensão de acordo com o parágrafo 4º, art. 15 da Portaria 55/SMADS/2017 especificando as atividades a serem desenvolvidas nas dimensões Organização e Funcionamento e Trabalho com usuários, família e território, bem como a forma de monitoramento e avaliação dos resultados e o cronograma das atividades.

Na Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico – a OSC descreve o ambiente de forma organizada e acolhedora; com acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, espaço reservado para garantir a privacidade do usuário; bem como será ofertada alimentação (lanche), aponta que manterá a limpeza e conservação do espaço físico; descreve como fará a manutenção do imóvel bem como a preservação e guarda dos materiais. Menciona como se dará a divulgação do serviço.

Na Dimensão Organização e Funcionamento- Gestão de Recursos Financeiros- A OSC apresenta Demonstrativo de Custeio de acordo com a verba prevista neste edital demonstrando a compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, com flexibilização dos elementos e como se dará o grau de organização das informações administrativas e financeiras, aponta como contra partida da organização o serviço de contabilidade.

Na Dimensão Organização e Funcionamento- Gestão de Administrativa a OSC realiza o detalhamento do quadro de Recursos Humanos em conformidade com a tipologia do serviço, relacionando a distribuição dos profissionais, bem como suas atribuições para garantia dos resultados e metas propostas e o processo de capacitação continuada. Descreve ainda sobre o estímulo à participação em espaços de controle social e defesa dos direitos dos usuários, além de citar como se dará o fluxo de informações individualizadas resguardando a identidade e individualidade e o sigilo.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa - Trabalho com os usuários a OSC menciona a elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento) em conjunto com o adolescente/jovem e seus familiares se comprometendo com a participação na construção de alternativas que visem o cumprimento da medida a eles imposta; detalha como os usuários serão estimulados a participar do planejamento das atividades que serão desenvolvidas durante o processo de atendimento; descreve quais as redes serão acionadas e como se dará o acionamento dessa rede socioassistencial para o cumprimento das metas estabelecidas junto aos usuários, bem como a mediação de conflitos familiares. No que tange as atividades externas a OSC descreve que encaminhará os usuários rede de ensino e formação profissional, demonstrando articulação e fluxo de encaaminhamento e acompanhamento. A OSC demonstra as estratégias para inclusão/atualização dos usuários com perfil no CadÚnico e demais programas de transferência de renda através da articulação com os serviços da atenção básica e a importância de identificação e encaminhamento das famílias em incondicionalidades. Nesta dimensão a OSC ainda demonstra a importância da articulação com a rede de saúde para a garantia de atendimento dos seus usuários. Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com Família a OSC descreve como se dará o mapeamento e fortalecimento dos vínculos afetivos, a socialização e o convívio, bem como o estímulo da




Do Processo nº. 2015.0.068.203.5

Folha de Informação nº.

participação da família no planejamento das atividades e de sua aproximação nos acompanhamentos dos usuários na educação e nos tratamentos de saúde. A OSC descreve algumas metodologias, atendimento individual usuário e seus familiares, visitas domiciliares, rodas de conversas, discussão de casos com equipe técnica do serviço e com a rede socioassistencial, oficinas de interesse dos usuários, visando a inclusão no universo do trabalho, reuniões com as famílias, participação dos familiares em eventos internos e externos promovidos pelo serviço, pesquisa do histórico familiar, dentre outros, que irão contribuir para o alcance das metas.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com o Território além da OSC demonstrar conhecimento do território de atuação descreve como se dará a articulação com as demais políticas públicas setoriais citando a importância das discussões de casos e reuniões com a rede socioassistencial e de garantia de direitos, bem como a participação nas atividades do território nas áreas de cultura, lazer, esporte e social, dos profissionais do serviço, dos usuários e de seus familiares e/ou responsáveis, menciona ainda que estabelecerá articulação com as unidades de educação do território, com as Diretorias de Ensino Municipal e Estadual a fim de promover o direito ao acesso à educação adolescente/jovem; aponta ainda que garantirá a laicidade das atividades desenvolvidas.

Consideramos que a **OSC Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana contemplou no Plano de Trabalho de o estabelecido na Portaria 64 SMADS/2016**, bem como contemplou as exigências contidas na Portaria 55/SMADS 2017.



Mirtes Martins de Figueiredo Alves  
Coordenadora-CRESS 19.514  
SAS/MS CREAS V MARIA